

## DECRETO – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-CMHIS

DECRETO Nº 822/2012, de 09 de Maio de 2012.

**Edson Stefano Takazono** Prefeito Municipal de Anaurilândia Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Artigo 1º**- Nomear representante governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS.

<b>Órgão/Entidade</b>	<b>Órgão/ Entidade</b>
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
<b>Membro titular:</b> Sidinei Lubausk (membro nomeado)	<b>Membro titular:</b> Osmair Alves Garcia (membro substituído)

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia – MS, 09 de Maio 2012.



\_\_\_\_\_  
**Edson Stefano Takazono**  
Prefeito Municipal